

INTERESSADO: COLÉGIO DESTAK
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM
CONTABILIDADE
RELATOR : CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA

PROCESSO Nº 71/2003

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2003

PARECER CEE/PE Nº 118/2003-CEB

I - RELATÓRIO:

A Diretoria Executiva de Normatização encaminhou a este CEE/PE o processo em que o Colégio Destak solicita análise e parecer que autorize a continuação de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade. Como elementos do processo, anexa:

1. Ofício da Diretora Executiva de Normatização
2. Ofício da Gerente Regional de Educação do Sertão do Araripe
3. Requerimento da Diretora Administrativa do Colégio Destak
4. Ofício da Diretora Administrativa do Colégio Destak ao DRE - Sertão do Araripe
5. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Araripina
6. Comprovação do CNPJ
7. Portarias: SE N°s 59/85, 4536/93, 0900/97, 7474/98, 7506/99, 1268/97, 0900/97
8. Requerimento do Diretor da escola ao Secretário de Educação
9. Relatório da Visita de Verificação Prévia
10. Parecer do CREA
11. Projeto Político-Pedagógico
12. Plano do Curso Técnico em Contabilidade
13. Relação do Corpo Docente e da Equipe Técnico-Administrativa
14. Carga Horária e componentes curriculares
15. Processo de avaliação
16. Grade curricular
17. Regimento
18. Projeto de capacitação de professores
19. Plantas baixas do prédio.

II - ANÁLISE:

Toda a documentação está organizada segundo os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais e deste CEE. Recebeu a aprovação na verificação procedida pela GERE - Sertão do Araripe e no Laudo de Vistoria do CREA.

O Curso Técnico em Contabilidade já fora autorizado pelas Portarias N°s 0900/97 e 7506/99 e, no Parecer da Inspeção contido na Visita de Verificação Prévia está dito que: "A escola Destak atende aos pré-requisitos da Lei N° 9394/96 e Res. N° 02/2000 e Res. N° 03/2001".

O Colégio Destak dispõe de uma área de 848 m² de construção, em dois pavimentos, com 12 salas de aula com 9,68 x 4,85m e mais 6 salas no anexo. Existem as salas do setor administrativo e pedagógico, inclusive um laboratório de Informática e um auditório.

No **Projeto Pedagógico**, além da apresentação, destaca:

- a filosofia educacional do colégio;
- o objetivo geral e os objetivos específicos;
- as modalidades de ensino (educação básica e profissional);
- destaca que o ensino fundamental tem a duração de oito anos, e o ensino médio de três, organizados por séries anuais, com a carga horária mínima de 800 h em 200 dias letivos e com uma jornada diária de, no mínimo, quatro horas (240 minutos) de trabalho escolar efetivo em sala de aula;
- a educação profissional tem organização própria;
- a verificação do rendimento escolar feita através de avaliações parciais e globais, a que serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno deverá obter média anual mínima 7 (sete) e, em caso negativo, será submetido a recuperação, em até quatro disciplinas, sendo aprovado com média 7 (sete);
- o currículo - segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais

Plano do Curso Técnico em Contabilidade

No Plano de Curso, além de dissertar sobre a Justificativa, os Objetivos, a Organização do Curso, os Requisitos de Acesso, faz uma exposição relativa ao Perfil de Conclusão do Curso, destacando:

- O Auxiliar Contábil Comercial
- O Técnico em Contabilidade.

Para cada uma das habilitações, destaca as competências, atribuições e responsabilidades.

Apresenta o seguinte quadro:

Área profissional	Gestão - Contabilidade
Duração do curso	1 ano e meio (18 meses)
Carga horária total do curso	1.520 h/a (mil e quinhentas horas-aula)
Estágio supervisionado por curso	200 h/a (duzentas horas-aula)
Módulos	03 (três)
Turno	Noturno
Dias letivos anuais	200 (duzentas)
Dias letivos por módulo	100 (cem)
1. Qualificação	Auxiliar Contábil Comercial
1.2. Habilitação	Técnico em Contabilidade

Ao final dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Contábil Comercial. Ao concluir o curso (os três módulos), será conferido o Diploma de Técnico em Contabilidade.

Requisito de Acesso - conclusão de ensino médio e aprovação em processo seletivo.

Seguem-se, no processo, informações sobre o que será exigido em competências, atribuições e responsabilidade ao aluno, ao concluir o curso.

Organização Curricular - o curso acha-se estruturado em três módulos, com duração de seis meses cada um. O módulo I terá a duração de 520 h/a e os módulos II e III, a duração de 500h/a cada um, totalizando 1520 h/a. Ao fim do II Módulo, o aluno receberá o Certificado de Auxiliar Contábil Comercial e, concluído o terceiro módulo, receberá o diploma de Técnico em Contabilidade.

A Prática Profissional - integra o currículo da habilitação ora proposta, compreendendo o total de 200 h/a de estágio supervisionado, sendo 100 h/a para o módulo II, e 100 h/a para o módulo III. Vinculada à teoria, será desenvolvida ao longo do curso em empresas conveniadas, laboratórios, oficinas e salas especiais do Colégio Destak.

Regimento - a escola elaborou um Regimento específico para o Curso Técnico em Contabilidade. No Capítulo do Período Letivo, é preciso estar atento para não confundir 800 h (de 60 minutos) estipulada por Lei e horas/aula que podem ter menos de 60 minutos. As 800 horas correspondem a 48.000 minutos, o que, para aulas de 50, exige um total de 45, como está no Regimento, serão exigidas 1.067 horas/aula. As horas destinadas ao estágio supervisionado não são computadas nesse total.

Proposta de carga horária e componentes curriculares

MÓDULO I	H/A	MÓDULO II	H/A	MÓDULO III	H/A
Contabilidade Geral	80	Contabilidade Comercial	80	Contabilidade Comercial	80
Direito e Legislação	40	Contabilidade das Instituições Financeiras	40	Contabilidade Industrial	80
Economia e Mercado	80	Contabilidade e Custos	80	Contabilidade Pública	80
Ética e Cidadania	40	Direito Tributário	40	Contabilidade Tributária	40
Informática Processo de Dados	40	Estatística	40	Estrutura e Análise de Demonstração Contábil	40
Leitura e Produção de Textos	80	Informática (Processamento de Dados)	80	Gestão de Qualidade	40
Matemática Financeira	80	Tecnologia e Meio Ambiente	40	Psicologia	40
Organização e Técnica Comercial	80	Estágio Supervisionado	100	Estágio Supervisionado	100
Carga Horária	520	Carga Horária	500	Carga Horária	500

Carga horária total do curso 1.320 h/a

Estágio Supervisionado 200 h/a

A instituição de ensino deverá obedecer ao disposto no artigo 5º da Resolução CEE/PE nº 03/2001 relativamente ao nome do Colégio.

Do Projeto de capacitação dos professores

O Colégio fez parceria com a Instituição de Ensino Superior - Autarquia Educacional do Araripe que elaborou um Projeto de Curso Permanente de Capacitação e Atualização de Novas Técnicas e Metodologias do Pós-Médio, Técnico em Contabilidade, tendo como meta, o aperfeiçoamento dos docentes em exercício.

III - VOTO:

Analisado o processo em que o Colégio Destak, situado à Av. Agamenon Magalhães, 669, Centro Araripina, solicita a continuidade da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, voto por seu deferimento pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, nos termos da Resolução CEE/PE Nº 02/2000; no prazo de dois anos, a instituição deverá requerer a verificação e análise dos trabalhos realizados e cumprimento de sua Proposta Pedagógica e Regimento.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR – Presidente
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Vice-Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA- Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
MARIA EDENISE GALINDO GOMES
MARIA IÊDA NOGUEIRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2003.

MARIA IÊDA NOGUEIRA
Presidenta